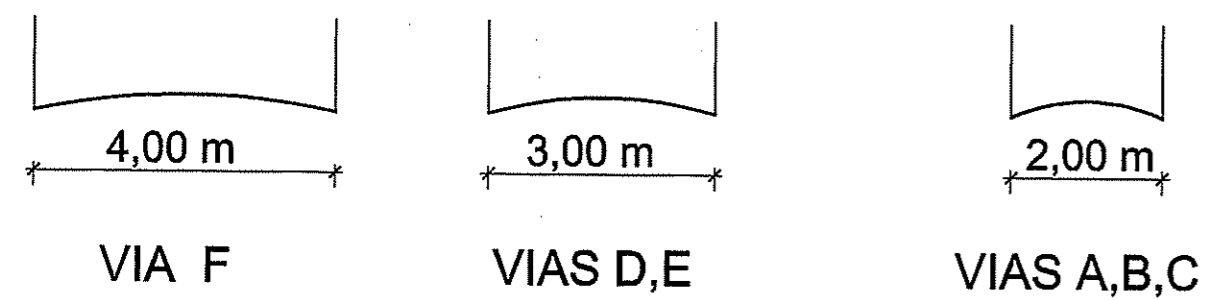


FAIXA NÃO EDIFICÁVEL
Largura = 5,0m

GABARITOS DE VIAS PARA PEDESTRES

ESC. 1/100

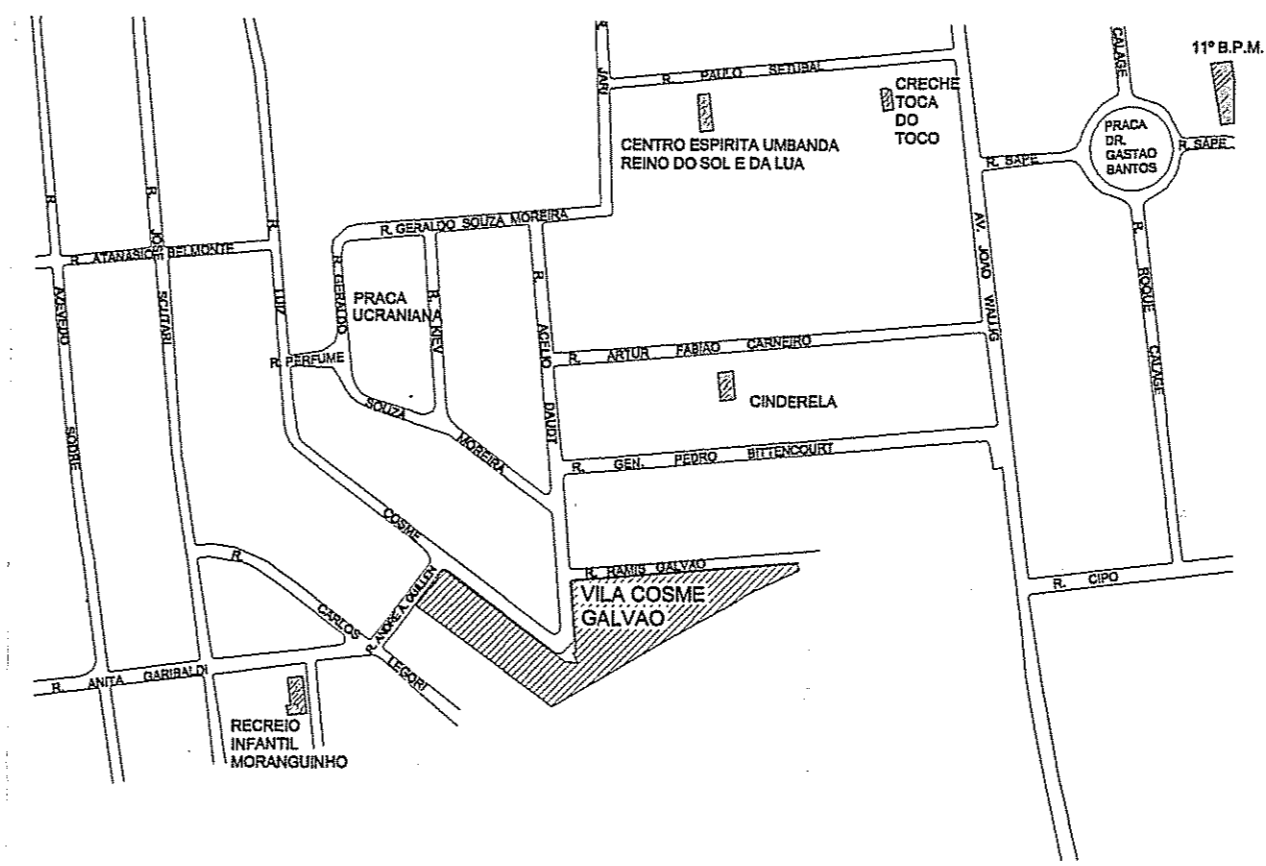


IMPLANTAÇÃO
ESC. 1/500

PLANILHA DE ÁREAS

	ÁREA (m ²)	ÁREA (%)
VIAS	515,14	5,87
LOTES	8.263,39	94,13
TOTAL	8.778,53	100

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SPM - SPU - CPU - UPSD

APROVADO

DE ACORDO COM L.C. Nº 43/79 - A.E.I.S. I - E PROVIMENTO
EXP ÚNICO 02.276911.005 33/95 DA CGJ

EM 07/12/2002
ENG.º EST. MARASCHIN
SPM-SPU-CPU-UPSD
Matr. 22482.4

Silvana Célia
Silvana Célia Palma
Arquiteta - Matr. 1507.3
CREA 91.479
UDU/CUR/SAR/DEM HAB.

UTSI 15 - UTR 27 - QUART. 061



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DIREÇÃO GERAL: Soc. FLÁVIO HELMANN
S.A.R.: Adv. MÁRIO DINIZ X. DE OLIVEIRA
C.U.R.: Arq. CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA

LOCAL: **LOTEAMENTO COSME GALVÃO**

ASSUNTO: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA Conforme Lei nº 8150 - AEIS PRANCHA:

DISCRIMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO/GABARITOS/PLANILHA DE ÁREAS **ÚNICA**

PROJETO Arq. SILVANA CELIA PALMA - CREA 91.479 ESCALA: INDICADA

DESENHO: Paula Bacchlerl ARQUIVO: COS-URT e CUR.dwg DATA: SETEMBRO/2002 PROCESSO: 02.276911.00.5 ÁREA: 8.778,53 m²

